



Edital de seleção de bolsista

Edital 07/2026 - LabLeR/LINC

O Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) do Centro de Artes e Letras (CAL) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as da Universidade Federal de Santa Maria para atuação no âmbito do LabLeR e do Programa Línguas no Campus (LINC) (GAP/CAL n. 057824).

1| Cronograma

Atividade	Período
Publicação do edital	28/05/26
Prazo de inscrição	28/05/26 a 07/06/26
Avaliação das candidaturas	08 a 09/06/26
Divulgação do resultado preliminar (por e-mail)	até 10/06/26
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11/05/26
Divulgação do resultado final	até 15/06/26
Período de vigência e atividades da bolsa	junho a dezembro de 2026

2| Atuação, vagas e carga horária semanal

Ações	Projetos desenvolvidos no âmbito do LabLeR
Função	Mentor(a)
Vagas	01 + Cadastro reserva
Carga horária semanal	16h
Valor da bolsa	R\$560

3| Pré-requisitos, atividades da bolsa, inscrições e processo de seleção

3.1 Pré-requisitos:

- Ter diploma de Licenciatura em Letras (habilitação em Inglês);
- Ser estudante de Doutorado em Letras da UFSM e estar regularmente matriculado(a) com situação ativa.
- Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- Ter conta-corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- Ter experiência como participante de projetos ligados ao laboratório.

3.2 Descrição das atividades principais:

- Prestar assistência à coordenação do LabLeR;
- Contribuir na articulação entre os diferentes projetos e programas no âmbito do LabLeR;
- Auxiliar na articulação institucional entre o laboratório e demais setores da UFSM;
- Participar dos grupos de trabalho de busca de financiamento junto às agências pertinentes;
- Realizar a mentoria administrativa do Programa LINC;
- Participar das reuniões administrativas e pedagógicas do LabLeR e do LINC;
- Fazer levantamentos e encaminhar demandas relativas à infraestrutura de pesquisa e ensino do laboratório
- Participar na organização de outras atividades de ensino, pesquisa e extensão do LabLeR (por exemplo seminários, cursos, eventos, palestras).

3.3 Documentos necessários:

- Diploma de Licenciatura em Letras (Inglês)
- Histórico escolar atualizado*.
- Comprovante atualizado* do benefício socioeconômico (BSE) ativo (se aplicável).
- Comprovante de matrícula atualizado*.

*Para fins desta seleção, entende-se por atualizado documento emitido pelo Portal Estudantil após 31/03/26.

3.4 Link para inscrição: <https://forms.gle/NyF8GSLijKBfbo87>

3.5 Processo de seleção:

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapla 1 (eliminatória): comprovação de adequação a todos os pré-requisitos dispostos neste anexo. A pessoa que não cumprir com algum dos pré-requisitos será eliminada.

Etapla 2 (classificatória): Participação em projetos vinculados ao LabLeR.

Critérios	Pontuação
Participação em projeto de pesquisa, ensino ou extensão vinculado ao LabLeR	0,5 pontos/semestre

A pontuação de cada pessoa inscrita será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) e, nesta conversão, será atribuída a nota 10 (dez) a quem tiver a maior pontuação na avaliação da Etapa 2. Para as demais pessoas inscritas, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).

Etapa 3 (classificatória): Entrevista, a ser realizada conforme cronograma encaminhado por e-mail às pessoas pré-selecionadas. Será atribuída a seguinte pontuação para cada pessoa inscrita:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade de tempo	2
Interesse em Linguística Aplicada ao ensino de línguas	3
Conhecimento sobre os projetos e programas do LabLeR	3
Habilidades, conhecimentos e experiências prévias	2
Total	10

O peso da Etapa 3 para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).

As pessoas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas na etapa classificatória. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: ter benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

4| Divulgação dos resultados e indicação de bolsista

O resultado preliminar será divulgado pelo LabLeR diretamente às pessoas inscritas via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Pedidos de reconsideração contra o resultado inicial devem ser feitos por e-mail diretamente ao laboratório (labler@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será publicado na página do edital. A coordenação do programa deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

5| Disposições gerais

As bolsas serão financiadas junto ao Centro de Artes e Letras e por financiamento próprio do programa junto à Fundep. Conforme interesse do LabLeR e do DLEM, as pessoas

classificadas além do número inicial de vagas previstas neste edital poderão ser aproveitadas em outras vagas em ações do departamento.

Casos omissos serão discutidos pela coordenação do LabLeR e do LINC. Eventuais ajustes e atualizações, bem como os resultados, serão postados na página do edital. Por isso, sugere-se que as pessoas interessadas assinem as notificações por e-mail. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail labler@ufsm.br.

Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do Centro de Artes e Letras